



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO DE MESA 002/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ
Protocolo nº 076/2017 Livro: 001/2001
Folha: 99
às 09 hs 20 min.
Capão do Cipó, 22/02/2017
Assinatura do Responsável

AUTOR E INICIATIVA: MESA EXECUTIVA

“DISPÕE SOBRE A SESSÃO DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2017 E DO EXPEDIENTE DA CÂMARA DE VEREADORES NOS DIAS 27 DE FEVEREIRO E 1º DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Capão do Cipó, RS.

FAZ SABER

Que o poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º – Não haverá a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, RS, do dia 28 de fevereiro de 2017.

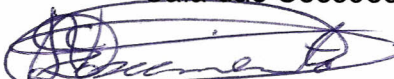
Artigo 2º – Será ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Capão do Cipó/RS no dia 27 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º – O expediente do dia 1º de março de 2017 na Câmara de Vereadores de Capão do Cipó/RS será das 12h00min (doze horas) às 18h00min (dezoito horas).


Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2017.


Ver. Diego Santos do Nascimento
Presidente

Registre-se.
Publique-se.


Ver^a. Ionara de Fátima Nascimento Ferreira
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ
Este(a) Resolução de Mesa 002/2017
esteve afixado(a) no mural de publicações
da Câmara Municipal de Vereadores no
período de 22/02/2017 a 27/03/2017
Capão do Cipó, 22/02/2017

Assinatura do Responsável